



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DO PREFEITO

1

PUBLICADO
Dia <u>01/03/04</u>
Jornal <u>Diário MS</u>
 Assinatura

DECRETO Nº 1058/2004

Exonera e Nomeia o servidor que especifica, e dá outras providências.

EDSON VIEIRA, Prefeito Municipal de Itaquiraí, Estado de Mato Grosso do Sul, considerando as disposições contidas na Lei Complementar nº 013/01, de 06 de Novembro de 2001, e Lei nº 330/03 de 23 de Abril de 2003;

Considerando que nos termos do Inciso II do artigo 102 da Lei Orgânica do Município de Itaquiraí, que guarda simetria com o Inciso II do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, os cargos em comissão, declarados em lei, são de livre nomeação e exoneração do Prefeito;

DECRETA:

Art. 1º - Fica Exonerado o servidor **Roberto Marques de Souza**, do cargo em Comissão de Gerente de Núcleo de Obras e Engenharia, símbolo GER-I, Lotado na Gerência Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Art. 2º - Fica nomeado o servidor **Roberto Marques de Souza**, engenheiro civil, para ocupar o cargo em Comissão de Gerente de Obras e Serviços Urbanos, concedendo-lhe 34% (trinta e quatro por cento) a título de Gratificação de Função.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, tendo seus efeitos à partir de 26 de Fevereiro de 2004.

Art. 4º - Revogam-se as disposições contrárias.
P.R. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaquiraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de Fevereiro de 2004.


EDSON VIEIRA
Prefeito Municipal